



# Prefeitura Municipal de Abaré/BA

Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000  
CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470  
e-mail: copel.abare@gmail.com



## APOSTILAMENTO Nº: 008/2019

TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº: **0126/2019**, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE **ABARÉ/BA**, ATRAVÉS DAS **SECRETARIAS MUNICIPAIS**, E A EMPRESA/PESSOA FÍSICA: **MANOEL E MARIA SERVIÇOS – LTDA-ME**.

O MUNICÍPIO DE **ABARÉ, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na **Av.: Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP: 48.680-000**, inscrita no CNPJ sob o Nº: **13.915.657/0001-20**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO JOSÉ TEIXEIRA TOLENTINO**, brasileiro, Casado, portador do CPF/MF Nº: **408.258.505-25** e Cédula de Identidade RG Nº: **469074167-SSP/BA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa: **1 – MANOEL E MARIA SERVIÇOS – LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº: **18.043.450/0001-27**, com sede na **Av.: Coronel Veremundo Soares, Nº: 407, CEP: 56-000-000, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro/PE**, representada pelo seu **Sócio Administrador**, o Sr.: **Manoel Alencar Araújo Neto**, portador da Cédula de Identidade RG Nº: **6212943-SSP/PE**, CPF Nº: **038.647.974-70** e **CNH Nº: 01667913679-DETRAN/PE**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o Processo Licitatório Nº: **0111/2019** - Pregão Presencial Nº: **024/2019**, resolvem realizar o presente Apostilamento ao Contrato Nº: **0126/2019**, referente à **Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, manutenção elétrica, refrigeração, funilaria e pintura, incluindo a reposição de peças, componentes e acessórios de reposição, para os veículos oficiais da frota municipal de Abaré/BA**, para inclusão de dotação orçamentária, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal Nº: 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração/inclusão de dotação orçamentária na **Cláusula Sexta – Dotação Orçamentária**, que passa a vigorar também da seguinte forma:

- 1.1- Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão também a cargo da dotação seguinte:

SECRETARIA	ÓRG./UNID.	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE
Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	07.00/07.14	42-2.623	3.3.90.30.00	29

Abaré/BA, 02 de Dezembro de 2019.

Fernando José da Teixeira Tolentino  
-Ord. de Desp./Pref. Municipal-